



----- **ATA N.º 2 DO MANDATO 2017/2021** -----

Folha 5

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, com início às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, realizou-se na sede da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, presidida por Nuno Alexandre Gonçalves Martinho. -----

-----Após se ter verificado estarem todos os membros presentes, foi dado início à sessão. -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia informou que Maria do Carmo Dias é a funcionária da Junta de Freguesia designada pelo Executivo para assessorar esta Assembleia de Freguesia. -----

-----**Período da Ordem do Dia.**-----

-----A Ordem de Trabalhos foi constituída por um único ponto:-----

-----**1. Apreciação, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2017/2021.** -----

-----Entrando neste período, o Sr. Presidente da Assembleia passou a fazer uma exposição generalizada do documento em discussão, realçando alguns aspetos, repercutidos nos respetivos artigos, que entendeu mais relevantes, quer para expor a origem do documento no contexto do grupo da Assembleia de Freguesia designado para o efeito, quer o bom funcionamento da Assembleia no presente mandato. Após esta exposição o documento foi lido na íntegra em voz alta pela 1ª Secretária da Assembleia, Cláudia Ferreira. Durante a sua leitura, nomeadamente da alínea c) do seu artigo vigésimo sétimo, o Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para referir que, na discussão do documento homólogo da Assembleia Municipal em que esteve presente, o número de cidadãos eleitores necessários para requerer uma Assembleia extraordinária foi revisto para números inferiores que, na prática, mais facilmente proporcionem o dito requerimento. Finda a leitura do Regimento, o Sr. João Costa, referindo-se à mesma alínea c) do referido artigo vigésimo sétimo, disse ser sua opinião não fazer sentido que fossem necessários, no mínimo, novecentos e cinquenta cidadãos para requerer uma Assembleia de Freguesia extraordinária, conforme previsto na proposta de Regimento em discussão, sabendo-se que a Assembleia Municipal estabeleceu para o mesmo

efeito, o número mínimo de duzentos e cinquenta cidadãos propondo alteração para
cem eleitores. -----

Folha 6

-----Face ao exposto, o Presidente da Assembleia perguntou se, num contexto de
facilitar a aproximação dos eleitores da Assembleia de freguesia a este que é o seu órgão
autárquico mais próximo, todos os membros estavam de acordo com esta alteração ou
se algum membro tinha proposta diferente. Verificou-se ser uma proposta
unanimemente aceite. -----

-----Finalmente foi o Regimento colocado a votação, tendo sido aprovado por
unanimidade.-----

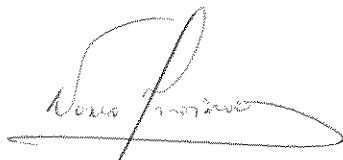
-----O Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a Ordem de Trabalhos e, a
seguir propôs a data para o próxima Assembleia que foi agendada para o dia vinte de
dezembro, às vinte e uma horas e quinze minutos, no edifício da Junta de Freguesia dos
Pousos. -----

-----Pedi aos interessados em receber as convocatórias e demais documentação
relativa às Assembleias de Freguesia futuras por correio eletrónico, que manifestem por
escrito essa preferência, conforme previsto na alínea 2 do artigo trigésimo primeiro do
Regimento ora aprovado. -----

-----A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, que sugeriu fazer
uma visita à Freguesia, a fim de a dar a conhecer aos novos membros da Assembleia.
Para este efeito foi marcada a data de treze de janeiro do próximo ano, com início às
catorze horas e trinta minutos na porta 1 do estádio de Leiria.-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar, pelas vinte e três horas e dez minutos, o
Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente
ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Cláudia Ferreira, que a
secretariei. -----

O Presidente,



A 1ª Secretária,

